



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA E A EMPRESA NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, CEP 15.480-000, na cidade de Orindiuva-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURÍCIO BRONCA**, portador do CPF/MF nº 785.483.068-15 e do RG nº 8.969.201-9 SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.690.750/0001-44, com escritório na Rua Campos Sales, nº 401, Centro, CEP 14.960-000, na cidade de Novo Horizonte -SP, neste ato representada pelo Sr. **Douglas de Moraes Norbeato**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 249.437.108-24, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e pactuado o presente termo aditivo, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial ao inciso II do art. 57, conforme a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência descrito No item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato nº 04/2014, com início a partir de 15 de janeiro de 2016, ocorrendo o seu término em 15 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

- 2.1. Fica permanecido inalterado o valor do contrato em R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), que serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Orindiuva, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:



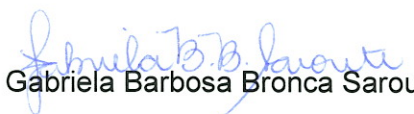
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MAURICIO BRONCA

CONTRATANTE:



NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA
DOUGLAS DE MORAES NORBEATO

Testemunhas:


Gabriela Barbosa Bronca Saroute

RG: 33.957.851-8


Simone Nunes da Silva Marin

RG: 22.301.268-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Ano II Edição nº 139

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Carta Convite nº 02/2014 – Contrato nº 04/2014

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 04/2014, referente a Carta Convite nº 02/2014, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada em regime próprio de previdência social – RPPS, correspondente ao valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), nos termos do inciso “II” do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Orindiúva, 15 de janeiro de 2016. Maurício Bronca – Prefeito Municipal.

Código Localizador: HBGTJL20

Contratos

Contratante: Município de Orindiúva

Contratada: SP NORTE VEÍCULOS LTDA ME

Objeto: Implementação de um veículo, marca Citroen, modelo Jumper Minibus de acordo com as especificações exigíveis para fornecimento de Veículo Ambulância, conforme Norma ABNT NBR 14.561.

Valor: R\$ 29.000,00

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.57 Acessórios para automóveis – 10.301.0120.1032.0000 Ampliação de Equipamentos e Mobiliário - UBS.

Data: 14-03-2016

Contratante: Município de Orindiúva

Contratada: PANIFICADORA SANTA TEREZINHA ORINDIÚVA LTDA ME

Objeto: Aquisição de Pães.

Valor: R\$ 40.500,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação – 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da merenda escolar – 12.365.0142.2015.0000 Alimentação escolar – creche.

Data: 15-03-2016

Contratante: Município de Orindiúva

Contratada: A B MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME

Objeto: Aquisição de Pães.

Valor: R\$ R\$ 43.200,00

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação – 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da merenda escolar – 12.365.0142.2015.0000 Alimentação escolar – creche.

Data: 15-03-2016

Código Localizador: TVV0QREY